



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 38 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **“NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOLICITO A APRECIÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, DO PROJETO DE LEI ANEXO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA MENSAGEM QUE O ACOMPANHA.”**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.389/0001-73

Recebi em 02/02/2023
Às 11 horas e 00 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 10/2023.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **“NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOLICITO A APRECIÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, DO PROJETO DE LEI ANEXO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA MENSAGEM QUE O ACOMPANHA.”**

DA JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, em virtude de alterações feitas na Estrutura Administrativa do Município, com vigência neste exercício de 2023.

Desse modo, necessário se faz a criação de dotações para dar continuidade as ações de governo nas Unidades Gestoras: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos.

Certo de contar com o total apoio e compreensão de Vossas Excelências, renovo nesta oportunidade votos de estima e consideração.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de fevereiro de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 6.379.288,80 (seis milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) criando as seguintes dotações:

2701 – Secretaria de Recursos Hídricos

17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	42.340,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15000000	189.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15000000	34018,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15000000	5.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor	15000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	30.000,00
3.3.90.34.00	Out. Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terceirização	15000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação/Comunicação	15000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	3.000,00
Subtotal			350.498,00

17 512 0010 1.171 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	9.000,00
		17000000	4.035.899,30
		17060000	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00
Subtotal			4.045.899,30

17 512 0010 1.172 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	4.000,00
		Subtotal	5.000,00

17 544 0012 1.173 – Construção, Implantação, Recuperação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Auxílios	15000000	19.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	50.000,00
		17000000	1.153.212,50
		17060000	2.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	1.000,00
		Subtotal	1.225.412,50

17 544 0012 1.174 – Construção, Ampliação e Recuperação de Barreiros, Barragens Subterrâneas e Poços Profundos

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	38.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	43.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	4.474,00
		15010000	94.105,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00
		Subtotal	181.679,00

17 544 0012 1.175 – Construção, Ampliação e Reconstrução de Açudes

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15000000	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00
		Subtotal	11.000,00

18 544 0012 1.176 – Construção, Rec. e Instal. de Cisternas de Placas, Cisternas Calçadão e Adutora

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	300,00
		Subtotal	35.000,00

18 544 0012 1.177 – Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil – Carro Pipa

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	10.000,00
		15010000	211.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	295.000,00
Subtotal			517.700,00

18 544 0015 1.178 – Instalação de Dessalinizadores

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	2.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.000,00
Subtotal			5.000,00

18 542 0015 1.179 – Campanha de Conscientização do Uso de Água Potável e Coleta Seletiva

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	900,00
Subtotal			2.000,00

18 542 0015 1.180 – Monitoramento de Micro Bacias Hidrográficas

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	100,00
Subtotal			2.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

2501 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

2501.201220002 2.079 – Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Rural

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	22.340,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15000000	139.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15000000	14.018,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15000000	2.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor	15000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	15000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Inform/Comunicação	15000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.000,00
Subtotal			255.498,00

17 512 0010 1.112 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	9.000,00
		17000000	4.035.899,30
		17060000	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00
Subtotal			4.045.899,30

17 512 0010 1.113 – Plano Municipal de Saneamento Básico

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	4.000,00
Subtotal			5.000,00

17 544 0012 1.114 – Construção, Implantação, Recuperação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.50.42.00	Auxílios	15000000	19.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	50.000,00
		17000000	1.153.212,50
		17060000	2.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	1.000,00
Subtotal			1.225.412,50

17 544 0012 1.115 – Construção, Ampliação e Recuperação de Barreiros, Barragens Subterrâneas e Poços Profundos

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	38.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	43.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	4.474,00
		15010000	94.105,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00
Subtotal			181.679,00

17 544 0012 1.116 – Construção, Ampliação e Reconstrução de Açudes

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15000000	500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

	Subtotal	11.000,00
--	----------	-----------

18 544 0012 1.121 – Construção, Rec. e Instal. de Cisternas de Placas, Cisternas Calçadão e Adutora

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.500,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15000000	300,00
	Subtotal		35.000,00

18 544 0012 1.122 – Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil – Carro Pipa

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100.000,00
		15010000	211.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	300.000,00
	Subtotal		612.700,00

18 544 0015 1.123 – Instalação de Dessalinizadores

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	2.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.000,00
	Subtotal		5.000,00

18 542 0015 1.146 – Campanha de Conscientização do Uso de Água Potável e Coleta Seletiva

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	900,00
	Subtotal		2.000,00

18 542 0015 1.147 – Monitoramento de Micro Bacias Hidrográficas

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	100,00
		Subtotal	2.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.756, de 11 de outubro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º. A nova nomenclatura atribuída à Secretaria de Desenvolvimento Rural – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através da Reforma Administrativa, constará dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) a serem elaborados a partir da vigência desta Lei, permanecendo a execução orçamentária do corrente exercício com a nomenclatura constante da atual Lei Orçamentária.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de fevereiro de 2023.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO Nº. 012/ 2023
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo de nº. 10 / 2023

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 02/02/2023
Às 10 horas e 00 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO de nº. 10 / 2023**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

Preliminarmente, é importante ressaltar que o presente Parecer Jurídico possui como escopo analisar e opinar, sob os aspectos jurídico-legais, de caráter opinativo e educativo, cumprindo tão somente a função de exame à legalidade do procedimento, bem como, os pressupostos formais inerentes ao ato, avaliando a compatibilidade das ações administrativas produzidas, ao passo que a opinião jurídica exalada não possui força vinculante, ficando a cargo do Presidente e do soberano Plenário, a sua aplicabilidade.

Nesse sentido é o entendimento do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

"O parecer emitido por Procurador ou Advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão e na prática do ato administrativo que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie de simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº. 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

1. DO RELATÓRIO

Em suma, o presente Projeto de Lei, tem por finalidade de obter **AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO**, e dá outras providências.

É o breve relatório.



2. DA COMPETÊNCIA, INICIATIVA E ESPÉCIE NORMATIVA

O Projeto em análise versa sobre **assunto de interesse local** (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988), de **INICIATIVA** e **COMPETÊNCIA** do Poder executivo Municipal, com **ESPÉCIE NORMATIVA** adequadamente aplicada, já que se trata de matéria reservada à Projeto de Lei, nos moldes do disposto no artigo 64, incisos V e VII, "b" e "c", da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.

Salienta-se que, no caso em tela, **O QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA** dos membros desta Casa, em razão do estatuído no artigo 150, XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em **ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, vez que não se vê imposição de conduta diversa.

Dessa forma, quanto à **COMPETÊNCIA, INICIATIVA e ESPÉCIE NORMATIVA**, ao nosso sentir, **VERIFICA-SE A VIABILIDADE DO PROJETO EM COMENTO**.

3. DOS ASPECTOS MATERIAIS

Iniciaremos a análise dos aspectos materiais mencionando que não adentraremos na pertinência das alterações. **Nossa análise, não custa lembrar, fica restrita aos aspectos CONSTITUCIONAIS e LEGAIS.**

A **AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO**, proposta pelo Poder Executivo Municipal, encontra respaldo no art. 117, V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.

Isso posto, recomenda-se que as Comissões desta Casa avaliem o Projeto em análise, sob a ótica dos critérios acima.

4. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, **quanto ao aspecto da COMPETÊNCIA, INICIATIVA e ESPÉCIE legal, asseguramos que O PROJETO É VIÁVEL.**

Desta forma, no caso de seguir tramitação, salientamos que o Projeto em análise deverá ser avaliado pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, iniciando-se pela Comissão de Constituição e Justiça, com emissão de parecer sobre cada matéria de sua competência. Se encaminhado ao Plenário, o Projeto será aprovado na hipótese de favorável, por **votos da MAIORIA ABSOLUTA dos vereadores**, em **TURNO ÚNICO de discussão e votação**.

No que tange à pertinência da propositura, não cabe à essa Assessoria Jurídica pronunciar-se, pois compete tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se as formalidades legais e regimentais.



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

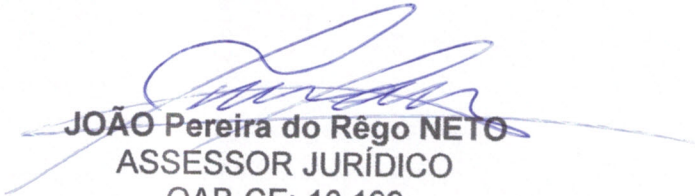
Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

Era o que tínhamos a opinar, S.M.J.

Irauçuba, Ce., 02 de fevereiro de 2023.



JOÃO Pereira do Rêgo NETO

ASSESSOR JURÍDICO

OAB-CE: 10.199



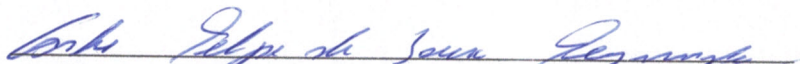
Estado do Ceará

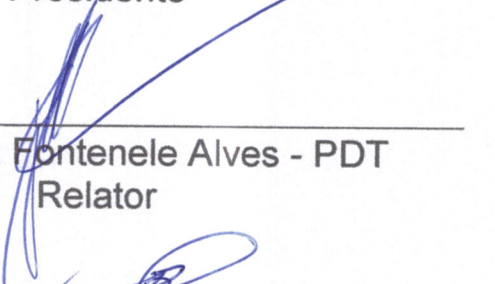
Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei Nº. 10/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de fevereiro de 2023.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

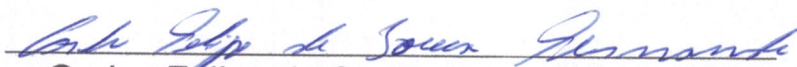
PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 10/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei Nº. 10/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

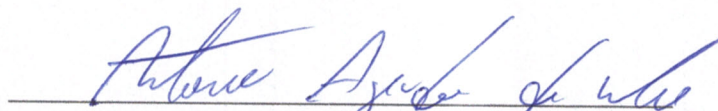
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de fevereiro de 2023.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



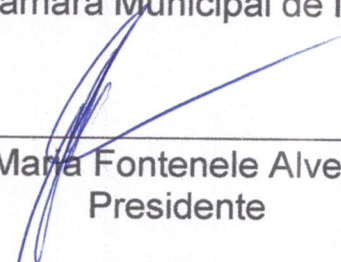
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

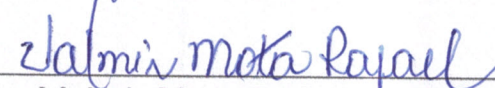
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 10/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

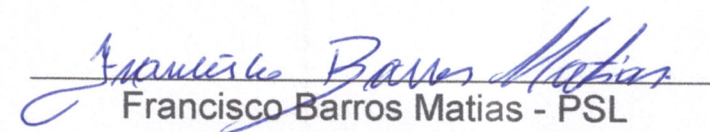
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de fevereiro de 2023.



Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente



Valmir Mota Rafael - PDT
Relator



Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 10/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que "**ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de fevereiro de 2023.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB

Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



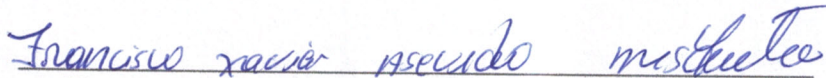
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

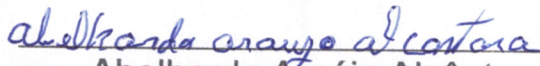
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 10/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que assinam abaixo.

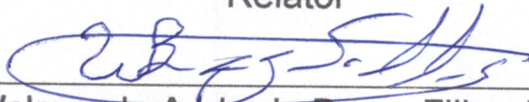
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de fevereiro de 2023.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator



Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro